



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.845, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Denomina RUA ISABEL SANCHES GOMES, a Via Pública hoje reconhecida "Rua Hum" que se inicia na Travessa Joaquim Severino de Castro e termina em área de preservação permanente".

Autora: Vereadora Gislaíne de Oliveira Carvalho.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA ISABEL SANCHES GOMES", a Rua Hum, integrante do sistema viário de Terras Devolutas do Estado de São Paulo, que se inicia na Travessa Joaquim Severino de Castro e termina em área de preservação permanente, medindo aproximadamente 140 (cento e quarenta) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

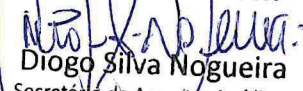
Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de junho de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/06/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1896

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Isabel Sanches Gomes nasceu na cidade de São Paulo, em 8 de julho de 1942, filha de Isabel Gomes e José Sanches Gomes Garcia. Com formação até o ensino primário, desde muito jovem demonstrou notável força e determinação ao assumir, sozinha, a criação de suas três filhas. Iniciou sua trajetória profissional em uma fábrica de soda cáustica, exercendo a função de rotulagem de latas até o ano de 1970, quando se mudou para Guarulhos, passando a atuar no ramo da costura em oficinas. Em 1982, fixou residência em Caraguatatuba, cidade que adotou como lar e onde construiu, ao longo de mais de quatro décadas, uma história marcada pelo trabalho, empreendedorismo e relevante contribuição social.

Dotada de espírito empreendedor, iniciou suas atividades comerciais de forma simples, realizando vendas de porta em porta, até consolidar, com muito esforço, as lojas Modas Mi-Bem e Sem Comentários, que se tornaram referências no comércio local. Sua atuação não se limitou à geração de emprego e renda, destacando-se também pelo incentivo à vida social e cultural, por meio da organização de desfiles e ações que fortaleceram o setor de moda no município. Reconhecida por sua postura ética, elegância, simpatia e capacidade de liderança, conquistou o respeito de clientes, fornecedores e de toda a comunidade.

Casou-se, em 1992, com Angelito Lima Rocha, constituindo uma família que hoje se perpetua por meio de suas três filhas, quatro netos e bisavó. Entre suas características mais marcantes, destacam-se o olhar expressivo, o sorriso constante e o acolhimento genuíno com que tratava a todos. Episódios de sua vida, como a serenidade demonstrada ao lidar com uma situação de assalto em sua residência, evidenciam sua natureza pacífica, humilde e resiliente.

Isabel sempre manifestou o desejo de permanecer em Caraguatatuba até seus últimos dias, cidade onde viveu suas maiores conquistas pessoais e profissionais, vindo a falecer em 19 de agosto de 2025. Assim, a denominação de via pública com seu nome constitui justa e merecida homenagem, perpetuando a memória de uma mulher cuja trajetória simboliza trabalho, coragem, generosidade e significativa contribuição para o desenvolvimento e a história do município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 06 de maio de 2026.

GISLAINE DE OLIVEIRA CARVALHODRA. LALA Vereadora – PSD"
Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2026



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

